RESOLUÇÃO Nº 016/2018

Dispõe sobre a concessão da "Medalha de Mérito Maria Gallotti" à Senhora Ana Cláudia de Azevedo.

Origem: Projeto de Resolução nº 015/2018
Autoria: Maria Edésia da Silva Vargas

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede à **Senhora Ana Cláudia de Azevedo** A "Medalha de Mérito Maria Gallotti".

Art. 2º. A concessão da distinção a que se refere esta resolução será realizada no dia 02 de junho do corrente ano durante Sessão Solene alusiva aos 158 anos de emancipação Político-Administrativo do Município de Tijucas.

Art. 3º. Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 15 de maio de 2018.

Juarez Soares
Vereador

PUBLICADO E REGISTRADO
Em 22 / 05 2018
FUNCIONÁRIO

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br